PODER LEGISLATIVO
CAMÂRA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE VEREADOR MESAQUE BARBOZA SOARES

Ilheus(BA),22 de Setembro de 2025.

Indicação nº /2025

Exmo. Sr. CESAR AUGUSTO PORTO RIBEIRO

DD.: Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação, após anuência do plenário, indica ao Excelentíssimo Sr. Valderico Luiz dos Reis Júnior, Digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus que, na conformidade dos poderes que lhe conferem as normas da administração pública, determine ao setor competente que providencie PARA QUE SEJA FEITO O SERVIÇO de CAPINA, VARRIÇÃO e RECOLHIMENTO de DETRITOS na RUA PORTO SEGURO, Condomínio Nova Esperança.

Justificativa:

A rua Porto Seguro encontra-se com ummatagaldemasiadamentealto,eisso tem contribuído para o aparecimento de animais peçonhentos, situação incômoda para os moradores próximos. Destemodo, a população está à mercê de problemas que poderiam não ter que enfrentar, visto que, estes serviços são básicos, e a gestão pública municipal não tem conseguido manter controle. Logo,faz-se premente que seja realizada intervenção com vistas a conservação da limpeza urbana e prevenção de mazelas defluentes da falta de conservação da localidade. Ante o exposto, impõe-se ao Poder ExecutivoMunicipalquesejamrealizadosos serviços de capina, varrição e recolhimento de detritos na rua Porto Seguro, Condomínio Nova Esperança.

Sala01,PraçaJ.J.Seabra,S/Nº,Centro,Ilhéus-BA,CEP:45.653-280
E-mail:vereador.mesaquesoares@ilheus.ba.leg.br

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
MESAQUE BARBOZA SOARES
Data: 29/09/2025 11:53:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MESAQUE BARBOZA SOARES
VEREADOR DO PSDB

Sala01,PraçaJ.J.Seabra,S/Nº,Centro,Ilhéus-BA,CEP:45.653-280
E-mail:vereador.mesaquesoares@ilheus.ba.leg.br